



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 585/GA/GAI**

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2018/2019**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação em Estatística com SPSS**

### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 20 vagas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 15 de abril a 10 de maio de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

- São preferenciais os candidatos de cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento e outros investigadores cujo currículo escolar, científico ou profissional justifique a utilidade deste curso para a sua formação ou atividade.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Nota de Licenciatura, (Ponderação 10/10).

### **6. Documentação necessária:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;  
(OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA:** As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**NOTA:** A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 100€ (valor total do curso, numa propina única)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Bárbara Cecília Bessa dos Santos Oliveiros Paiva;
- Francisco José Santiago Fernandes Amado Caramelo;
- Margarida Maria Gonçalves Marques.

### **10. Outras informações:**

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 0 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 12 de abril de 2019.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09